



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 10/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de julho de 2025.

Dispõe sobre recurso administrativo interposto
por servidora

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.022959/2024-81; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º ACOLHER parcialmente o recurso interposto pela servidora ANA MARIA OLIVO BOSCHILIA constante do processo nº 23205.022959/2024-81, relativo à Decisão Nº 22/2025 - GR, sobre concessão de Licença Capacitação, aplicando o disposto no artigo 2º desta Decisão.

Art. 2º REFORMAR a Decisão nº 22/2025-GR, mantida pela Decisão nº 30/2025-GR, determinando que a servidora ANA MARIA OLIVO BOSCHILIA ressarça os valores recebidos, referentes ao período de 18/10/2024 a 24/10/2024 (total de 7 dias), em razão do descumprimento do mínimo de 30 horas semanais de atividades previstas na Licença para Capacitação concedida pela Portaria de Pessoal nº 736/GR/UFFS/2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de julho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 13:59)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 17:05)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Processo Associado: 23205.022959/2024-81

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **d60dcdaa2b**